

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII *docaputdo* art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII *docaputdo* art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 05 de Agosto de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:

Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:3E2F93DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 34.670.976/0001-93, com sede na Avenida das Nações s/nº - centro – através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, informa e notifica a empresa ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, inscrita

no CNPJ. (MF) sob o nº 10.353.709/0001-24, com sede na Rua Presidente Vargas, nº.10, bairro: Selectas, Xinguara – PA, CEP: 68.557-095, representada pela Srª. ADRIANA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 696. XXX.XXX. 91 sobre Abertura de Procedimento Administrativo referente inexecução do contrato nº 025/2022, Processo Licitatório nº001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 dias úteis para que a empresa notificada ofereça DEFESA ESCRITA, sobre pena de rescisão contratual e aplicação das sanções prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ECA75510

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0061/APIN-IPSEMDE 2024.

Dispõe sobre a revisão de reajuste da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora LÉLIA SOARES DIAS DE CAMPOS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da CF. c/c Artigo 6º-“A”, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e considerando o **processo judicial de nº 0007051-07.2019.8.14.0107**, que tramitou perante a Única Vara Cível da Comarca de Dom Eliseu, cuja sentença se encontra anexa a esta portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o reajuste do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora LÉLIA SOARES DIAS DE CAMPOS, concedida pela portaria nº 020/2015 de 19/03/2015, portadora do RG nº 5612431 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº XXX.926.888-XX, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 000.128-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 7.559,89 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme planilha de cálculo.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 30 de julho de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E36CA1B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2024-SEMSA

CONTRATO Nº 025/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL/SEMSA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ.: 43.838.684/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PREÇO

PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. Valor: R\$ 19.890,00. Vigência: 16/08/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 22/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

CONTRATO Nº 07/2021-CPL/SEMSA

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021-CPL/SEMSA. **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021- CPL/SEMSA; **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **CNPJ nº** 25.405.921/0001-65; **objeto:** CREDECIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E IGARAPÉ-MIRI E DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA. **Vigência:** 03/08/2024 a 31/12/2024. **Assinatura:** 01/08/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:E4EA8D85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 274A/2024, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 274A/2024, 01 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTONIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 01 a 02 de agosto de 2024, onde irá participar de uma reunião com o Deputado Henderson Lira Pinto, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 01 de agosto de 2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:3011C974

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024-DL. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para a manutenção do sistema de

balizamento luminoso e para manutenção do fornecimento de rede de distribuição de energia elétrica para operações noturnas na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. **Contrato Nº:** 20240152. **Contratada:** J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA. **Valor total:** R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais). **Vigência:** 23 de Julho de 2024 a 23 de Julho de 2025. **Data da assinatura:** 23 de Julho de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B65F6F46

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 032-2024-PE. **Objeto:** Aquisição de produtos asfálticos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. **Contrato Nº :** 20240160. **Contratada:** CBAA-ASFALTOS LTDA. **Valor total:** R\$ 22.220.000,00. **Vigência:** 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025. **Data da assinatura:** 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:805FD490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

CNPJ Nº 05.138.730/0001-77
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria GAB/PMI nº 0108/2017, publicada em 24/01/2017 e Portaria de Instauração GAB/SEMAD nº 0306/2024, de 25/07/2024, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 201, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, abaixo citado:

Não sendo encontrado no endereço informado em sua ficha funcional, dar-se-á a citação por edital, que publicado por três (03) vezes durante 30 (trinta) dias, na localidade declarada como último domicílio indicado pelo servidor:

II - com prazo de 15 (quinze) dias, quando o indiciado não for encontrado ou se achar em local incerto e não sabido.

Promove, pelo presente EDITAL, a CITAÇÃO do Servidor Público Municipal **OCIVALDO NAZARÉ DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 141037-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, comparecer à Sala de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA., sito na Avenida Maranhão S/N, esquina com a Rodovia Transamazônica, bairro Bela Vista, nesta cidade, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de Revelia; acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar Sumário por **ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO PÚBLICO** nº 006/2024, a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Itaituba-PA, 2 de agosto de 2024.

JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:1A7C2EAA